

PORTARIA RH CROMG Nº 045/2023

**NOMEIA YAN PHILIFE DE ALMEIDA
MENDES PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE SUPERVISOR DE ÉTICA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 015/2023;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Yan Philife de Almeida Mendes, documento de identidade tipo RG nº MG-15.098.363 emitido pela SSP-MG, para o cargo em comissão de Supervisor de Ética, código CC63.

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º perceberá o salário mensal proporcional ao código de vencimento CC63 em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no Regulamento de Cargos e Salários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Parágrafo único - Acresça-se a este vencimento a assistência médica e odontológica, o auxílio-transporte e auxílio-alimentação proporcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG